

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para Valdecir Riboli.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para Valdecir Riboli.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Valdecir Riboli, nascido em 06 de setembro de 1964, natural de Coxim-MS, filho de Osorina da Silva Riboli e Mario Riboli, casado com Mirleia da Silva Rocha Riboli e pai de Samuel Rocha Riboli.

Oriundo de uma família humilde e trabalhadora, mudou-se para Cuiabá em busca de oportunidades e crescimento profissional, construindo sua história por meio do trabalho e da perseverança. Formou-se em Mecânica Industrial pelo SENAI e dedicou sua vida profissional à atividade de torneiro mecânico.

Desde sua chegada à comunidade Gamaliel, no ano de 2008, tornou-se uma liderança presente e atuante, acompanhando as necessidades dos moradores e contribuindo diretamente para o desenvolvimento da região. Como líder comunitário atuante, consagrou-se presidente da associação de moradores eleito pela comunidade e exerce papel fundamental na representação dos interesses da população, atuando como elo entre a comunidade e o poder público, acompanhando demandas, buscando soluções e contribuindo para a construção de melhorias que beneficiam diretamente os moradores.

Também desenvolve relevante atuação religiosa como evangelista na Igreja Assembleia de Deus, levando a Palavra de Deus, fortalecendo valores cristãos e oferecendo apoio espiritual às famílias da comunidade.

Seu trabalho é marcado pelo compromisso com o próximo, pela dedicação às causas coletivas e pela disposição em servir, realizando ações sociais e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330037003800390033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330037003800390033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

